

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</p> <p>JANEIRO</p> <p>UNIRIO</p> <p>EDITAL Nº 23, de 04 de abril de 2023</p>	
---	--	---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC

Edital Nº 23, de 04 de abril de 2023.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO
EXTENSIONISTA PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “MAIS
CIDADANIA” (Processo nº 23.102.003156/2022-13).**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO, de acordo com as condições definidas neste Edital, a concorrer à concessão de **ATÉ 08 (oito)** bolsas destinadas a estudantes de graduação de cursos da UNIRIO, preferencialmente nas áreas das ciências sociais e humanas, ciências da para atuar no âmbito do projeto intitulado “**MAIS CIDADANIA**” (Processo nº 23.102.003156/2022-13).

O Projeto “**MAIS CIDADANIA**” (Processo nº 23.102.003156/2022-13) tem como objetivos promover o acesso a temáticas sociais, como cidadania, saúde coletiva, consciência ambiental, através da implantação de oficinas de atividades culturais, esportivas e de lazer prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. Desenvolve atividades que possam englobar todas as faixas etárias (crianças, jovens, idosos), pessoas com deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco social, que buscam um exercício mais pleno de sua cidadania, por meio de melhorias na qualidade de vida, saúde, autoestima e acesso a direitos.

O trabalho acadêmico, de responsabilidade da UNIRIO, foco desse Edital, atuará nos seguintes áreas: **avaliação de material didático; formação de educadores** (cidadania; • Ética; • Meio Ambiente; • Saúde Coletiva; • Cultura; • Direitos Sociais); **organização de banco de dados com perfil dos participantes** (docentes e discentes); **pesquisa de satisfação; e organização de publicação sobre o tema.**

Das normas e procedimentos:

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de

acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado:
“MAIS CIDADANIA” (Processo nº 23.102.003156/2022-13).

1. Das inscrições dos candidatos:

1.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail projetomaiscidadania.unirio@gmail.com com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 1.2 desse Edital, **até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília**, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (dos Prazos), não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de seleção, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação conforme os critérios a seguir:

1.2.1 Os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste Edital, completamente preenchida e assinada pelo candidato. Colocar na Ficha de inscrição a vaga de interesse, conforme item 2.1 deste Edital (vaga 1; vaga 2; vaga 3). Cada candidato só poderá concorrer a uma das modalidades de vaga;

1.2.2 Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes atualizado;

1.2.3 Todos os candidatos deverão enviar uma Carta de Intenção (MÁXIMO 3.000 caracteres com espaço) descrevendo sua trajetória relacionada a algum dos temas do projeto, como também qual sua contribuições para o projeto em questão, sobretudo, com base em uma das demandas acadêmicas (formação de educadores; avaliação de material didático; levantamento de perfil; pesquisa de satisfação; e organização de publicação sobre o tema). COLOCAR NA CARTA DE INTENÇÕES A VAGA DE INTERESSE, CONFORME ITEM 2.1 DESTE EDITAL (vaga 1; vaga 2; vaga 3). Cada candidato só poderá concorrer a uma das modalidades de vaga.

2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

Serão concedidas **ATÉ 08** (oito) bolsas para estudantes de graduação extensionista, preferencialmente nas áreas especificadas abaixo, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por um período de **ATÉ 11** (onze) meses.

o 2.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma (**modalidades de vagas**):

Vaga modalidade	Número de vagas disponíveis	Perfil exigido
-----------------	-----------------------------	----------------

VAGA 1	3 vagas	Perfil: ciências sociais e humanas. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores e estudantes nas seguintes áreas: cidadania. • inclusão; Ética; • direitos educacionais; • cultura
VAGA 2	3 vagas	Perfil: ciências da saúde. Realização das seguintes atividades: construção de subsídios para a formação de educadores e estudantes na área de saúde coletiva
VAGA 3	2 vagas	Perfil: ciências matemáticas; estatísticas; ciência política. Realização das seguintes atividades: construção e análise de banco de dados sobre perfil dos participantes; pesquisa sobre satisfação dos participantes do projeto; análise dos dados coletados.

2.2 Atividades que serão desenvolvidas pelos estudantes de graduação bolsistas no projeto sob a responsabilidade da UNIRIO:

- Apoiar os professores pesquisadores extensionistas e a coordenação do projeto nas seguintes atividades: formação de educadores no âmbito da formação inicial social; avaliação de materiais didáticos; pesquisa avaliativa do projeto, com levantamento de perfil e satisfação dos envolvidos no projeto; banco de dados para estudos quantitativos, elaboração de artigos e e produção de relatórios parciais e do relatório final da pesquisa.

3. Dos critérios de seleção do estudante de graduação extensionista:

A seleção do estudante de graduação extensionista ficará sob a responsabilidade de comissão composta por três professores doutores da UNIRIO, presidida pelo Coordenador do Projeto, conforme portaria de nomeação do Magnífico Reitor da Unirio – PORTARIA GR N' 670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. Cabe informar, que cada estudante de graduação extensionista estará vinculado a um professor pesquisador extensionista para colaborar no desenvolvimento das atividades acadêmicas previstas.

3.1 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e

entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

3.2 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e na carta de intenções.

3.3 A oferta de bolsas para estudantes de graduação extensionista da Unirio está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital, a seguir:

Tabela 1: Detalhamento dos Critérios para a seleção de candidatos:

Item	Critério	Caráter
3.3.1	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio, preferencialmente nas áreas de ciências humanas e sociais.	Eliminatório
3.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório
3.3.3	No ato da inscrição, entregar (anexar): declaração de vínculo com o Curso de graduação; ficha de inscrição do candidato preenchida e assinada ; currículo lattes atualizado e Carta de Intenções.	Eliminatório
3.3.4	Reunir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa voltados para temas que se aproximem das áreas da educação e do mundo do trabalho e na produção de banco de dados.	Classificatório

4. Dos compromissos do estudante de graduação extensionista:

São compromissos do estudante de graduação extensionista da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse Edital:

- 4.1 Apoiar análises, avaliações, relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados, em acordo com os professores pesquisadores extensionistas e a coordenação do projeto;
- 4.2 Informar, com pelo menos 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 4.3 Manter seu currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 4.4 Participar das atividades previstas e designadas no âmbito do projeto.

5. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos no item 7 (sete) deste Edital (Dos prazos).

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail projetomaiscidadania.unirio@gmail.com até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 (sete) deste Edital (Dos prazos), não sendo aceitos recursos interpostos após este horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do Edital	04/04/2023
Período de inscrição	04/04/2023 a 13/04/2023
Resultado preliminar	17/04/2023
Período de recurso	17/04/2023 a 20/04/2023
Resultado final da seleção	24/04/2023
Entrega do termo de responsabilidade e documentação	24/04/2023 a 28/04/2023
Início da vigência da bolsa	01/05/2023

8. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.



Prof. Dr. Diógenes Pinheiro
Coordenação Acadêmica do Projeto
UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 23/2023. “Mais Cidadania” (Processo n° 23.102.003156/2022-13)

ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO EXTENSIONISTA

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF:	Matrícula:
Titulação:	Carga horária: (20h; 40h; DE)	
Curso matriculado:		
Período:	Tel. Celular:	Tel. Residencial:
E-mail:		
Modalidade de vaga selecionada (Edital item 2.1): <input type="checkbox"/> Vaga 1 <input type="checkbox"/> Vaga 2 <input type="checkbox"/> Vaga 3 <input type="checkbox"/> Vaga 4		

Documento enviado anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Currículo Lattes.
- Carta de Intenção (máximo 3.000 caracteres com espaço).
- Declaração de vínculo com o Curso de graduação

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste Edital (**EDITAL 23/2023**).

Rio de Janeiro ____ de _____ de 2023.

Assinatura: _____.